



JUSTIÇA ELEITORAL
005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600655-15.2024.6.16.0005 / 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR
INTERESSADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

EDITAL Nº 48/2024

Carga, Lacração e Conferência das Urnas Eletrônicas

O Excelentíssimo Senhor Leonardo Marcelo Mounic Lago, MM. Juiz desta Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 70 da Resolução TSE no 23.736/2024,

1. TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial a/o representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, as/os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e as/os fiscais dos partidos políticos, federações e coligações, que, na Rua Odilon Mader, 994, Jardim Alvorada, neste município, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas, executará, a partir das **09h** do dia **23 de setembro de 2024**, durante três dias consecutivos, ou em tantos quantos necessários, pelas técnicas e pelos técnicos deste Juízo Eleitoral, a **carga, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento; a demonstração de votação acionada por aplicativo específico para esse fim; e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência (e nas destinadas às mesas receptoras de justificativas, se for o caso); o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em “Envelopes de Segurança” a serem lacrados e a verificação e colocação de lacres nas urnas de lona para votação por cédula**, correspondentes ao município de Paranaguá desta 005ª Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto nos arts. 70 e seguintes da Resolução TSE no 23.736/2024, encerrando-se nesta cerimônia o prazo de conferência, por parte dos fiscais dos partidos políticos e coligações.

2. Ficam também cientificados de que:

2.1. Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e as/os fiscais dos partidos políticos, federações e coligações, nos termos do art. 69 da Resolução TSE n. 23.736/2024;

2.2. No dia 5 de outubro vindouro, véspera do dia da votação, as Urnas Eletrônicas serão ligadas nos locais de votação e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, no

período das 08h às 19h, na sede do Cartório Eleitoral, ajuste de data e hora das urnas, carga das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a Auditoria da Votação Eletrônica prevista nos artigos 53 e seguintes, da Resolução TSE no 23.673/2021, e tiver de ser substituída no local (arts. 84 a 88, da Resolução TSE no 23.736/2024;

2.3. No dia 06 de outubro, verificada falha na urna e frustrados os procedimentos previstos no art. 118 da Res. no 23.736/2024, para garantir o uso do sistema eletrônico, serão admitidos os procedimentos contidos no art. 120 do citado normativo, em qualquer momento da votação, bem como do art. 121 da mesma norma, desde que a falha verificada tenha ocorrido antes que o segundo eleitor tenha concluído seu voto.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no DJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Dado e passado nesta cidade, aos 18 de setembro de 2024. Eu, Sergio Paulo Kawka, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo,

Sergio Paulo Kawka

Chefe de Cartório

Autorizado pela Portaria nº 03/2024



Este documento foi gerado pelo usuário 007.***.***-84 em 19/09/2024 14:23:24

Número do documento: 24091818532891100000117831282

<https://pje1g-pr.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091818532891100000117831282>

D4Sign 73534545-9c87-438f-85b5-e56eab03a387 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Num. 125046279 - Pág. 2

EDITAL Nº 482024 Carga Lacração e Conferência das Urnas Eletrônicas pdf

Código do documento 73534545-9c87-438f-85b5-e56eab03a387



Assinaturas



FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126
Certificado Digital
comercial@folhadolitoral.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 Sep 2024, 17:57:15

Documento 73534545-9c87-438f-85b5-e56eab03a387 **criado** por ANTONIO SAAD GEBRAN SOBRINHO (7d04c42c-a84d-410e-a61b-360e9aa679df). Email:comercial@folhadolitoral.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-19T17:57:15-03:00

19 Sep 2024, 17:57:55

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO SAAD GEBRAN SOBRINHO (7d04c42c-a84d-410e-a61b-360e9aa679df). Email: comercial@folhadolitoral.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-19T17:57:55-03:00

19 Sep 2024, 17:58:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126
Assinou Email: comercial@folhadolitoral.com.br. IP: 177.92.54.244 (244.54.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 53810). Dados do Certificado: CN=FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126, OU=presencial, OU=76085620000132, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PARANAGUA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-09-19T17:58:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53b0671e8cc6189b4953191c306412bf71048cf054dddec6be9f2b3a246cef49
(SHA512):90e7a9ac05c1504bab4dcd96674204469bb844a3f17d2c47bd2896fd5396601ac7e37c52dbabc191ed541de123cc7ce93e76008e62ff5b4c8325de9c55730f61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign